



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 06/02/2025 A 10/02/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO INFANTIL – 06/02/2025 até 10/02/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1041	NOEMIA SIMÕES DA SILVA
1042	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA
1043	JANINE GABRIELI LOPES
1044	KELLY WIEBECK DO CARMO LEITE
1045	BRENDA DA SILVA SANTOS ROCHA
1046	MARLY DA SILVA EVANGELISTA
1047	ROSANGELA VASCONCELOS DO CARMO MALVESTIO
1048	JURACI LEITE MANTHAYA
1049	CASSIA PINTO DE FERREIRA
1050	KATLEY FERREIRA SILVA
1051	PRISCILA PEREIRA HONORIO MARTINS
1052	SIRLENE DE SOUZA BISPO RODRIGUES
1053	ELISÂNGELA SILVA DE ALMEIDA PAIXÃO
1054	LUDMILLA AMARAL GOLDNER GONÇALVES
1055	LÉA VAZ WASHINGTON
1056	SARA LOPES DE OLIVEIRA
1057	IEDA AQUINO DE MELO DA SILVA
1058	ADRIANA FIRMIANO NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
1059	FERNANDA DOS SANTOS
1060	MICHELLI PEREIRA ALMEIDA JOEL
1061	ELIANE LAHAS VALCHER
1062	MARCIA FERREIRA SABINO DE PAULA
1063	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO
1064	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
1065	ELIANE ROZARIO MOREIRA
1066	TAINÁ GONCALVES DE SOUZA
1067	LUCILENE LIMA MUNIZ
1068	DIVANILSA RODRIGUES
1069	VERA LUCIA MACHADO DA CONCEIÇÃO
1070	PAULA MARTINS DA SILVA
1071	MIRCÉIA BRINGE DOS SANTOS
1072	MARIA MADALENA LIMA DA SILVA VERONES
1073	FABIANE BATISTA DOS SANTOS CLAUDIANO
1074	CRISTIANA VIEIRA DE MEIRELES
1075	VILMA FERREIRA SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1076	LUANA APARECIDA SARAIVA TITOL
1077	ANNA LUIZA SANTANA SILVA
1078	LEILANE MORAES BERGER GARCIA
1079	KEROLAINE DA SILVA REIS ROCHA
1080	SABRINA BITENCOURT NOVAIS DOS SANTOS
1081	KELLY CRISTINA BAUDSON
1082	GABRIELE OLIVEIRA ALVES FRAGOSO
1083	BERENICE FURTADO DE OLIVEIRA ZIOTO
1084	JESSICA SEVERINO FERREIRA
1085	NAIANA ANDRADE DE JESUS
1086	ROSANGELA AGRA DE ARAUJO DA SILVA
1087	JULIANA SILVA BARCELLOS PONTIN
1088	SOLANGE DAMASIO DA SILVA
1089	RAILANI APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
1090	POLIANE FERREIRA DA CRUZ
1091	ROGÉRIA RODRIGUES BARROS
1092	MERYELLEN BRANDES FARIA
1093	FLÁVIA MENDONÇA
1094	BARBARA AMELIA DE SOUZA SCHAFFEL
1095	ADRIANA AUGUSTA DE MORAIS
1096	SABRINA MARTINS PASSOS
1097	THAISA ANDRESSA ROSA CAMARGO
1098	RAIANDRA APARECIDA LOPES MEDEIROS
1099	JUSCELMA REBONATO SALLI
1100	(12º PCD) CONVOCADA NO EDITAL Nº 001/2025, EM 06/01/2025
1101	NATIANY SANTOS PEREIRA
1102	JOSINÉLIA PINHEIRO DA MOTTA PEREIRA
1103	LARYSSA DA SILVA OLIVEIRA
1104	SILVANA PEIXOTO LIMA DA SILVA
1105	POLIANA ZABINI OLIVEIRA
1106	WESLANIA TELES RIBEIRO SILVA
1107	MARILIA NUNES VIEIRA WILKEN
1108	ALESSANDRA ARANTE SIQUEIRA
1109	JÉSSICA DE MELO PEREIRA BENTO
1110	MARLENE ANTUNES DA LUZ
1111	EVELYN DE MELO DA SILVA BORTOLINI
1112	JULIANA MARTINS ARAÚJO ZAMBOM
1113	FERNANDA SOUZA DOS PASSOS
1114	VALÉRIA ALVES VASCONCELOS
1115	KAMILLA GARCIA SARMENTO
1116	SABRINA SANTOS DUQUE
1117	ALLINE COIMBRA HUGUINIM
1118	DÉBORA LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS BARCELLOS
1119	ARLETE MAGDENIER CORREA MEDEIROS
1120	CAMILA GOMES DA SILVA CARLOS NERY



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1121	LINDAURA TAVARES DE AGUIAR FERREIRA BONFIM
1122	ADRIANA APARECIDA BATISTA
1123	PATRICIA OLIVEIRA INACIO
1124	FERNANDA COSTA PRADO
1125	TÂMARA ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA
1126	NORMELIS MATOS DE OLIVEIRA VIEIRA
1127	KAMILA PENHA DA CRUZ RAMALHO
1128	LUDMILA SILVA ATHAYDE
1129	KATLEN DE SOUZA NOVAES BERGER
1130	KAREN ROBERTA DA SILVA SANTOS BARCELOS
1131	IARA PINHEIRO MONTEIRO
1132	ANA PAULA DA SILVA SOUZA
1133	JOYCE COLLE PEREIRA
1134	BETHÂNIA SCHNEIDER TSCHAEN
1135	SIRLEIA FERREIRA SANTOS
1136	CAROLINE DE ALMEIDA VALADARES
1137	JÉSSICA DE OLIVEIRA FERNANDES JULIANI
1138	GLEICYLEN APARECIDA STELZER PEREIRA BOSI
1139	JULIA GONÇALVES VAZ
1140	ALINE APARECIDA ALVES SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO